



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o Sr. **HUELDERSON ARRIGONI, brasileiro, inscrita no CPF N° 042144847 46, e RG n° 3217611 SEGUP/PA,** residente e domiciliado na Rua Padre Batista Campos s/n Lote 11, Q-O, Jardim Imperador, Castanhal-Pa, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Tv. Benjamim Constant, n° 699, Bairro Centro, neste Município, destinado ao **funcionamento do Cursinho Pré-Vestibular Municipal Cabanos.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o prazo do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 31/12/2018 para **02/01/2019 a 31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL** que passará para **R\$5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais).**

Parágrafo Único -O valor mensal acima mencionado deverá ser pago pela LOCATÁRIA até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante depósito bancário no Banco Itaú, Agência 2795, Conta 01404-8, Nome: HUELDERSON ARRIGONI, CPF N° 042.144.847-46 , o comprovante de depósito ficará valendo como recibo de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA

A dotação orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS,** passando as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.06 – Secretaria Municipal de Educação
1236100062.030 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física
33903615 - Locação de Imóveis
11110000- Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal ou no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Castanhal – Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro CEP 68.743-050
E-mail: puridico@castanhal.pa.gov.br fone (0xx91) 3721-1445 Castanhal – Pará.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem justos os convenientes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sob vistas de duas testemunhas idôneas e capazes, para produzir os efeitos jurídicos esperados.

Castanhal(PA), 02 de janeiro de 2019.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

HUELDERSON ARRIGONI
Locador

Testemunhas:

1. _____

2. _____